



INDICAÇÃO Nº 66/2018

ASSUNTO: CONCESSÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA CÃES E GATOS.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve apresenta, nos termos do **art. 183**, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Francisco Cláudio Pinto Pinho adotar as medidas necessárias a proceder a **Concessão De Imóvel Para Instalação De Abrigo Para cães e gatos, Sede De São Gonçalo Do Amarante - CE**, sendo-lhe encaminhada cópia deste expediente.

JUSTIFICAÇÃO

A verdade é que o “O abandono de animais além de ser um problema social também é uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro controle populacional, podendo contrair doenças e conseqüentemente transmiti-las, a nós, humanos¹”.

Várias entidades voltadas à proteção dos animais tentam mitigar essa situação (animais abandonados), mas a cada dia, em São Gonçalo do Amarante, o número de cães e gatos de rua só aumenta, ainda mais, quando não há o controle de procriação, através da castração.

¹ <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/as-consequencias-do-abandono-de-animais-a-saude-publica/19132>